



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

“Denomina Estrada Municipal Paulo Ursulino De Moura a Estrada Vicinal do Bairro Pedra neste Município”.

A Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica denominada de Estrada Municipal Paulo Ursulino de Moura a estrada vicinal que se inicia no km 2 da SP 552/230 e termina no acesso à Rodovia Régis Bitencourt próximo ao km 552.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 25 de novembro de 2019.

David Ursulino de Moura
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES:

Paulo Ursulino de Moura nascido no Bairro Pedra Preta, Município de Barra do Turvo – SP, filho de João Ursulino de Moura e de dona Maria Morato de Lima, nunca se casou ou teve filhos, residiu no Bairro Pedra Preta até o final de sua vida, faleceu no Bairro Pedra Preta em 2010, de Morte Súbita Cardíaca.

Sua principal atividade era na agricultura, seguia fielmente a religião católica, devoto de Nossa Senhora Aparecida, ajudou a construir a capela localizada no mesmo bairro.

Foi conselheiro de pessoas próximas que o procuravam, sempre tinha boas palavras para transmitir a quem necessitasse de conselhos, homem de confiança de todos, deixou um legado muito forte no Bairro Pedra Preta e permanece até hoje em nossas memórias como exemplo de amor e respeito ao próximo.

Conhecendo as pessoas daquele bairro, seu respeito por suas raízes familiares, sabemos da importância dessa proposta, para homenagear um morador pioneiro do bairro Pedra Preta.

Nada mais justo que homenagear o bairro e a família colocando seu nome na pequena estrada vicinal que adentra o bairro.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 25 de novembro de 2019.

David Ursulino de Moura
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabtadm@cbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 25 de novembro de 2019.

SENHORES VEREADORES:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 036, de 25 de novembro de 2019, que “Denomina Estrada Municipal Paulo Ursulino de Moura a estrada vicinal do Bairro Pedra Preta neste Município”.

Este projeto atende aos anseios daquela comunidade que quer homenagear um de seus moradores pioneiros.

Contando com o apoio dos nobres colegas, subscrevemo-nos,

Respeitosamente.

David Ursulino de Moura
Vereador